



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 179/2018**

Altera o disposto no Ato nº 127/2018, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol 2018, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a importância dos festejos juninos para a população dos estados do Nordeste;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Pleno deste Tribunal na sessão de 20 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 127/2018, da Presidência deste Tribunal, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fixar o dia 22 de junho de 2018 como ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias a ele vinculadas, devendo a respectiva compensação de horário, se for o caso, ser combinada com a chefia imediata.*

Art. 2º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.

Art. 3º Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF – 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccionais dos Estados vinculados à 5ª Região - dos termos do presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 20/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489658** e o código CRC **F78A2546**.

---

Criado por erhardt, versão 3 por erhardt em 20/06/2018 16:07:13.